



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 099/2022 – SE
Em 9 de maio de 2022.**

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – O Artigo 6º do Edital de Credenciamento nº 001/2022-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. (...)

§ 1º. A apresentação da documentação poderá ser realizada, a partir do dia útil subsequente à publicação do presente Edital na página oficial da Secretaria de Educação de Guarulhos na internet, na sede da Secretaria de Educação, situada à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. (NR)

§ 2º. (REVOGADO)

(...)”

2 – O Artigo 5º do Edital de Credenciamento nº 002/2022-SE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)

§ 1º. A apresentação da documentação poderá ser realizada, a partir do dia útil subsequente à publicação do presente Edital na página oficial da Secretaria de Educação de Guarulhos na internet, na sede da Secretaria de Educação, situada à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. (NR)

§ 2º. (REVOGADO)

(...)”

2 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEX VITERALE DE SOUSA
Secretário de Educação